



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 141/2018 - ANO I

RIO NEGRO-MS, QUARTA-FEIRA.

07 DE MARÇO DE 2018

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
2º Secretário – Valdir Fischer
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N. 210/2018.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, o expediente do dia **07/03/2018 (quarta-feira)**, devido ao falecimento do servidor municipal deste município o Senhor PAULO FISCHER.

Parágrafo Único – O “caput” deste Artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como limpeza pública e saúde e outras consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2018.

Cleidimar da Silva Camargo

Prefeito Municipal

DIVISÃO DE COMPRAS E MANUTENÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018

Reconheço o processo de Inexigibilidade e **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: Contratação da empresa **GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, para fornecimento de peças e prestação de serviços para o caminhão Volkswagen 26280, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transito e Serviços.

EMPRESA: GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

CNPJ: 03.727.516/0001-20

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRANSITO E SERVIÇOS

07.070-26.782.0011.2128-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos 180

Valor: R\$ 5.013,45

07.070-26.782.0011.2128-3.3.90.39.00 – Fonte de Recursos 180

Valor: R\$ 5.278,00

Rio Negro/MS, 05 de março de 2018.

Cleidimar da Silva Camargo

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE RIO
NEGRO:03501558
000149

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE RIO
NEGRO:03501558000149
Dados: 2018.03.07
10:32:24 -03'00'